

---

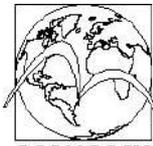
**BIA N° 07/2022**

**DCCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUARIA**

---

**BOLETIM INTERNO  
ADMINISTRATIVO N° 07/2022**

---



---

**BIA N° 07/2022**

**DCCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

---

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

**DIRETOR PRESIDENTE**

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ**

**DIRETOR DE NEGÓCIOS E SUSTENTABILIDADE**

**JEAN PAULO CASTRO E SILVA**

**DIRETOR DE GESTÃO PORTUÁRIA**

**LUIZ FERNANDO WALTHER DE ALMEIDA**

**BOLETIM INTERNO ADMINISTRATIVO N° 07/2022**

**Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2022.**

---



---

**BIA N° 07/2022**

**DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

---

**PORTARIAS**

---

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO****PORTARIA-CDRJ Nº 244, DE 01 DE JULHO DE 2022**

Prorrogar prazo e Substituir a Coordenação de Grupo de Trabalho para apresentar Relatório Técnico Orientativo (RTO), incluindo Termo de Referência (TR), para contratação de consultoria especializada para apoiar e capacitar a equipe SUPENG no desenvolvimento de Termos de Referência (TRs) para atendimento às demandas SUPENG por período de seis meses. (Ref. Processo nº 50905.003782/2021- 56).

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001536/2022-41.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo e substituir a Coordenação do Grupo de Trabalho, designada pela portaria nº 115/2022, alterado e prorrogado pela Portaria 185/2022, dispensando o empregado **CLÁUDIO DE JESUS MARQUES SOARES**, Reg. **7142**, e designando em seu lugar o empregado **Damião Geremias de Souza**, Reg.**6664**, para, sob sua coordenação, dar continuidade a elaboração do Relatório Técnico Orientativo (RTO), incluindo Termo de Referência (TR), para contratação de consultoria especializada para apoiar e capacitar a equipe SUPENG no desenvolvimento de Termos de Referência (TRs) para atendimento às demandas SUPENG por período de seis meses. Após o referido período, deverá a equipe SUPENG assumir definitivamente o desenvolvimento dos TRs do setor.

<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>
<b>DAMIÃO GEREMIAS DE SOUZA</b>	<b>6664</b>
LUÍS ANTÔNIO DA COSTA KREMER	6988
LUIZ FERNANDO DE PÁDUA FONSECA	8684
JOÃO CARLOS FEUERMANN MISSAGIA	9341
FELIPE MENDONÇA BARRETO DA SILVA	9495

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 05/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 04/07/2022, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5799695** e o código CRC **962DD1EA**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5799695

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA-CDRJ Nº 245, DE 01 DE JULHO DE 2022

Constituir Grupo de Trabalho para análise das pendências apresentadas pela ANTAQ e reformulação da proposta de reestruturação tarifária do Porto Organizado de Niterói (Ref. Processo nº 50905.001165/2022-05)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001165/2022-05.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho formado pelos empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar análises de pendências apresentadas pela ANTAQ e reformulação da proposta de reestruturação tarifária do Porto Organizado de Niterói/RJ, em atendimento ao estabelecido na Resolução Normativa ANTAQ nº 61 de 11/11/2021.

<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
PABLO DE ALMEIDA DA FONSECA	9721	SUPDEN
RAFAEL MARQUES DE PINA	9524	GEPLAN
ADRIANO JOSÉ DA COSTA	9286	GERCOL
EDUARDO PIRES SOARES	9429	GERCOT
ALINE PANTOJA TORQUATO	9385	GERFIN
JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS TORRES NETO	9629	SUPGEN
MILENE SALLES DE OLIVEIRA	9521	SUPTIN
GUILHERME CARVALHO DE SOUZA	7541	SUPRIO
JOÃO PAULO SILVA DE MIRANDA LIMENZO	9418	GERFOP

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 05/07/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 04/07/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5802401** e o código CRC **5A2CEEAD**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5802401

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA-CDRJ Nº 246, DE 04 DE JULHO DE 2022

Instaurar Sindicância Investigativa - SINVE  
(Ref. Processo SEI nº 50905.003663/2021-01)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173, §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo SEI nº 50905.003663/2021-01.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa - SINVE com a finalidade de apurar os fatos relacionados no Processo SEI nº 50905.003663/2021-01;

Art. 2º Investir o empregado abaixo designado, conforme item 5.14.2 do Instrumento Normativo ASSIND.01.012, para conduzir a Sindicância Investigativa até a efetiva conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
DIEGO FARIAS POLICARPO	9580

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 06/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 05/07/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5806448** e o código CRC **A7FB616E**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5806448

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA-CDRJ Nº 247, DE 04 DE JULHO DE 2022

Instaurar Processo Administrativo  
Sancionador - PAS (Ref. Processo  
nº 50905.002911/2022-70)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173, §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo SEI nº 50905.002911/2022-70.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Sancionador - PAS, conforme subitem 15.5.2 do Instrumento Normativo ASSIND 01.012, com a finalidade de apurar os fatos relacionados no Processo SEI nº 50905.001903/2020-44;

Art. 2º Investir a Comissão Processante, abaixo designada, de delegação de competência para, sob a Presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Sancionador até a efetiva conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
EMILSEN INEZ PEREIRA SOARES	6891
CARLA CRISTINA RIBEIRO DE FREITAS	9559
ADEMIR DE OLIVEIRA	9293

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 06/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 05/07/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5806471** e o código CRC **F15896A2**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5806471

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA-CDRJ Nº 248, DE 04 DE JULHO DE 2022

Instaurar Processo Administrativo  
Sancionador - PAS (Ref. Processo nº  
50905.002910/2022-25)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173, §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo SEI nº 50905.002910/2022-25.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Sancionador - PAS, conforme subitem 15.5.2 do Instrumento Normativo ASSIND 01.012, com a finalidade de apurar os fatos relacionados no Processo SEI nº 50905.001152/2022-28;

Art. 2º Investir a Comissão Processante, abaixo designada, de delegação de competência para, sob a Presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Sancionador até a efetiva conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
CLAUDIO CESAR GOULART JUNIOR	9593
CLÁUDIA ARAÚJO	9334
ALESSANDRO JORGE BARROS RIBEIRO	9624

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 06/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 05/07/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5806535** e o código CRC **6EC89436**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5806535

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA-CDRJ Nº 249, DE 04 DE JULHO DE 2022

Instaurar Processo Administrativo  
Sancionador - PAS (Ref. Processo  
nº 50905.002923/2022-02)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173, §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo SEI nº 50905.002923/2022-02.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Sancionador - PAS, conforme subitem 15.5.2 do Instrumento Normativo ASSIND 01.012, com a finalidade de apurar os fatos relacionados no Processo SEI nº 50905.002923/2022-02;

Art. 2º Investir a Comissão Processante, abaixo designada, de delegação de competência para, sob a Presidência do primeiro, conduzir o Processo Administrativo Sancionador até a efetiva conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>
CLAUDIA ARAUJO DA COSTA	9400
RODRIGO MAIA SEABRA	9475
GILSON CHIMANOWSKY SANTIAGO	9401

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 06/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 05/07/2022, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5806576** e o código CRC **4B8AA32D**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5806576

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA-CDRJ Nº 250, DE 04 DE JULHO DE 2022

Instaurar Sindicância Investigativa - SINVE  
(Ref. Processo SEI nº 50905.002918/2022-91)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173, §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo SEI nº 50905.002918/2022-91.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa - SINVE com a finalidade de apurar os fatos relacionados no Processo SEI nº 50905.002918/2022-91;

Art. 2º Investir o empregado abaixo designado, conforme item 5.14.2 do Instrumento Normativo ASSIND.01.012, para conduzir a Sindicância Investigativa até a efetiva conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>
JAVACIDNEI COSME	6049

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 06/07/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 05/07/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5806685** e o código CRC **26E5A816**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5806685

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA-CDRJ Nº 251, DE 04 DE JULHO DE 2022

Instaurar Sindicância Investigativa - SINVE  
(Ref. Processo SEI nº 50905.002915/2022-58)

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173, §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo SEI nº 50905.002915/2022-58.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa - SINVE com a finalidade de apurar os fatos relacionados no Processo SEI nº 50905.002915/2022-58;

Art. 2º Investir o empregado abaixo designado, conforme item 5.14.2 do Instrumento Normativo ASSIND.01.012, para conduzir a Sindicância Investigativa até a efetiva conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>
ITAMAR DOS ANJOS	1015

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 06/07/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



**Presidente**, em 05/07/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5806931** e o código CRC **EA42ED90**.



**Referência:** Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5806931

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA-CDRJ Nº 252, DE 04 DE JULHO DE 2022

Criação de Comitê Gestor da Lei Geral de  
Proteção de Dados / LGPD - CDRJ (Ref.  
Processo nº 50905.002301/2022-76)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002301/2022-76.

**RESOLVE:**

Art. 1º Criação de Comitê Gestor da LGPD formado pelos empregados abaixo relacionados, com a finalidade de melhor atender os princípios orientadores de proteção de dados dentro da CDRJ.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.	LOTAÇÃO
COORDENADOR	JULIO MARCELO D'AVILA COSTA	9723	SUPJUR
MEMBRO	JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS TORRES NETO	9629	SUPGEN
MEMBRO	ALINE GONÇALVES MORIGGI REZENDE	9428	GERNIT
MEMBRO	CARLOS RODRIGO CERVEIRA	9729	SUPTIN
MEMBRO	VLADIMIR FEITOSA DE SIQUEIRA	9597	GERCAR
MEMBRO	ELISIANY MOREIRA MAIA	9590	ASSCOM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 06/07/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 05/07/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5807165** e o código CRC **C3177A95**.



**Referência:** Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5807165

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA-CDRJ Nº 253, DE 05 DE JULHO DE 2022

Reconduzir Processo Administrativo  
Disciplinar -PAD. (Ref. Processo nº  
50905.002895/2020-53)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002895/2020-53.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 327/2021, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.002895/2020-53, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>
VINICIUS MAXWELL DE OLIVEIRA BARROS	9396
DANIEL NETO E SOUZA	9700
GABRIEL NOGUEIRA KRUGER	9703

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 06/07/2022.

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**  
**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 05/07/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5810085** e o código CRC **D5386E81**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5810085

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA-CDRJ Nº 254, DE 05 DE JULHO DE 2022

Decisão de Sindicância Investigativa -  
SINVE (Ref. Processo  
nº 50905.005704/2021-96)

O **DIRETOR-PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

Vistos e examinados os autos do processo nº 50905.005704/2021-96 e o Relatório Final da Comissão Processante, **decide**:

Art. 1º - Pelo arquivamento da presente Sindicância Investigativa, conforme Despacho Decisório 175, em consonância com o previsto no item 5.14.6 do Instrumento Normativo ASSIND 01.012;

Art. 2º - Pela envio de cópia integral dos autos ao Ministério Público Federal;

Art. 3º - Pela remessa desta decisão à SUPGAB para publicação na Intranet;

Art. 4º - Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas aos demais procedimentos administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de 05/07/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 05/07/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5810164** e o código CRC **69A32DEB**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5810164

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro

07/07/22, 11:52

SEI/MINFRA - 5810164 - Portaria-CDRJ

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030

Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA-CDRJ Nº 255, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispensar e Designar Cargo Comissionado  
(Ref. Processo nº 50905.000806/2020-34)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000806/2020-34, e

CONSIDERANDO a deliberação da DIREXE, em sua 2537ª REUNIÃO, de 30/06/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar **HERCULANO COSTA CARNEIRO**, Reg. **9091**, do encargo comissionado de Substituto Eventual da Gerência de Serviços Gerais.

Art. 2º Designar **CARLOS ELIAS COSTA DE SOUZA**, Reg. **9555**, para o encargo comissionado de Substituto Eventual da Gerência de Serviços Gerais.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 15/06/2022.

(Assinado Eletronicamente)

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA****Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 05/07/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5811243** e o código CRC **AD58204F**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5811243

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA-CDRJ Nº 256, DE 06 DE JULHO DE 2022

Designar Fiscalização Contrato CDRJ nº  
35/2022 (Ref. Processo nº  
50905.005713/2021-87)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.005713/2021-87.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL	PAULO FRANCISCO PIMENTEL COUTO	8274
APOIO	MARCO ANDRÉ DE BASTOS GODOY	8569

**Contrato:** CDRJ nº 35/2022

**Contratada:** Construtora LBS LTDA

**Objeto:** "Obras de Reparo nas instalações da FIRJAN em decorrência do incêndio do galpão da CDRJ na Rua Rodrigues Alves, Nº 827,829 e 831".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 06/07/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 06/07/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **5816822** e o código CRC **4DC32802**.



**Referência:** Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5816822

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA-CDRJ Nº 257, DE 06 DE JULHO DE 2022

Designar Fiscalização do Contrato nº  
21/2022 (Ref. Processo nº  
50905.002247/2022-69)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002247/2022-69.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL	RENATO DA SILVA DINIZ	1166
FISCAL	ROQUE ANTONIO PEREZ PIZARROSO JUNIOR	9483

**Contrato:** CDRJ nº 21/2022

**Contratada:** MULTI-RIO OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S/A

**Objeto:** "Prestação de serviços de armazenagem para 3 (três) radares com suas respectivas antenas, compreendendo o recebimento das cargas no Terminal de Contêineres II do Porto do Rio de Janeiro."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 06/07/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 06/07/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **5816886** e o código CRC **105466CC**.



**Referência:** Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5816886

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 258, DE 08 DE JULHO DE 2022

Designar Fiscalização Contrato CDRJ nº  
37/2022 (Ref. Processo  
nº 50905.000311/2022-77 )

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000311/2022-77 .

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL	PAULO FRANCISCO PIMENTEL COUTO	8274
APOIO	MARCO ANDRÉ DE BASTOS GODOY	8569

**Contrato:** CDRJ nº 37/2022.

**Contratada:** CONSTRUTORA LBS LTDA-EPP

**Objeto:** "Obras de reforma e adaptação das instalações prediais da CDRJ para mudança provisória da sede administrativa da CDRJ (9º andar)".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 11/07/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 08/07/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5828546** e o código CRC **122B56EB**.



**Referência:** Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5828546

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 259, DE 08 DE JULHO DE 2022

Designar e Substituir Fiscalização Contrato  
CDRJ nº 47/2020 (Ref. Processo nº  
50905.004062/2020-27)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004062/2020-27 .

### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o empregado **VALTER SZTAJNBOK** , Reg. nº **8332** , da atribuição de Fiscal Técnico do contrato descrito nesta Portaria, designando em seu lugar o empregado **SERGIO MAIOLINO DOS SANTOS**, Reg. nº **7220**.

Art. 2º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL TÉCNICO	SERGIO MAIOLINO DOS SANTOS	7220
FISCAL REQUISITANTE – PORTO DO RIO DE JANEIRO	CARLOS ALBERTO PEDRO DE MEDEIROS	0751
FISCAL REQUISITANTE - ANGRA DOS REIS	ANDERSON GONÇALVEIS PEREIRA	9545

**Contrato:** CDRJ nº 47/2020.

**Contratada:** UNIS PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA-EPP

**Objeto:** “Prestação de serviços de capina, poda de árvores e corte de vegetação rasteira em terrenos e beira de vias de passagem de veículos nos Portos do Rio de Janeiro e de Angra dos Reis, com retirada de resíduo e fornecimento de manifesto”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 11/07/2022, em substituição a Portaria nº 87/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**  
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 08/07/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5828847** e o código CRC **520A6180**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5828847

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 260, DE 08 DE JULHO DE 2022

Designar e alterar a composição da Fiscalização Contrato CDRJ nº 64/2018 (Ref. Processo nº 50905.000186/2020-33)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000186/2020-33 .

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL TÉCNICO	ALBERTO MENDES DA SILVA	9491
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	SERGIO MAIOLINO DOS SANTOS	7220
FISCAL ADMINISTRATIVO	LUIZ FRANCISCO DE MENEZES BARBOSA	1193

**Contrato:** CDRJ nº 64/2018

**Contratada:** CONSTRUTORA COEFER LTDA

**Objeto:** " Prestação de Serviços Continuados de Manutenção do Sistema Viário do Porto do Rio de Janeiro".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 11/07/2022, em substituição a Portaria nº 25/2019 .

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 08/07/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5829373** e  
o código CRC **832488CC**.

---



**Referência:** Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5829373

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 261, DE 08 DE JULHO DE 2022

Designar Fiscalização Contrato CDRJ nº  
34/2022 (Ref. Processo nº  
50905.000892/2022-47)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000892/2022-47.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar **CARLOS EDUARDO PEREZ DE ALMEIDA**, Reg. **9447**, para exercer a função de FISCAL do contrato abaixo discriminado.

**Contrato:** CDRJ nº 34/2022

**Contratada:** Órgão Gestor de Mão de Obra do Trabalho Portuário dos Portos Organizados do Rio de Janeiro, Itaguaí, Forno e Niterói - OGMO-RJ.

**Objeto:** "Utilização, pela **CESSIONÁRIA**, da área dos vestiários do primeiro piso, com 1.491,39 m<sup>2</sup>, área dos escritórios do 2º andar, com 559 m<sup>2</sup> (ambas conforme Anexo 1), mais uma área de 50,74 m<sup>2</sup>, correspondente à cisterna (5,74 m x 3,00 m = 17,22 m<sup>2</sup>), ao gerador (5,00 m x 3,00 m = 15,00 m<sup>2</sup>), ao acesso (2,53 m x 2,86 m = 7,24 m<sup>2</sup>), à antena (3,61 m x 2,57 m = 9,28 m<sup>2</sup>) e ao QTA (2,00 m x 1,00 m = 2,00 m<sup>2</sup>), todas pertinentes ao Armazém 18, do Porto do Rio de Janeiro, perfazendo um total de 2.101,13 m<sup>2</sup>, com possibilidade de ajuste da área contratada."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 11/07/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 08/07/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5829632** e o código CRC **9B5FF9D0**.



**Referência:** Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5829632

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 262, DE 08 DE JULHO DE 2022

Designar e alterar a composição de Fiscalização Contrato CDRJ 20/2019 (Ref. Processo nº 50905.000422/2020-11)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000422/2020-11 .

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL TÉCNICO	ADELINO DE ANDRADE NASCIMENTO	1198
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	DAMIÃO GEREMIAS DE SOUZA	6664

**Contrato:** CDRJ nº 20/2019.

**Contratada:** ELEVADORES IVIMAIA LTDA-ME

**Objeto:** "Serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador para pessoas com deficiência - PCD, instalado no Edifício Sede da CDRJ, incluindo o fornecimento de todas as peças e componentes".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 11/07/2022, em substituição a Portaria nº 143/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 08/07/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **5829796** e o código CRC **5B1943AA**.

---



**Referência:** Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5829796

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 263, DE 08 DE JULHO DE 2022

Designar e Alterar a Fiscalização do Contrato CDRJ nº 43/2020 (Ref. Processo nº 50905.000729/2020-12)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000729/2020-12.

### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o empregado **MANOEL DA SILVA ADÃO**, Reg. nº **8531**, da atribuição de Fiscal Técnico do contrato descrito nesta Portaria, designando em seu lugar o empregado **ADELINO DE ANDRADE NASCIMENTO**, Reg. nº **1198**.

Art. 2º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL TÉCNICO	ADELINO DE ANDRADE NASCIMENTO	1198
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	DAMIÃO GEREMIAS DE SOUZA	6664

**Contrato:** CDRJ nº 43/2020

**Contratada:** MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA

**Objeto:** “Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de peças, dos 2 (dois) elevadores instalados no Edifício Sede da Superintendência do Porto do Rio de Janeiro”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 11/07/2022, em substituição a Portaria nº 89/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 08/07/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5830079** e o código CRC **CDD504F7**.

---



**Referência:** Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5830079

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 264, DE 08 DE JULHO DE 2022

Designar e Alterar Fiscalização Contrato  
CDRJ nº 77/2017 (Ref. Processo nº  
50905.000428/2020-99)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000428/2020-99.

### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o empregado **MANOEL DA SILVA ADÃO**, Reg. nº **8531**, da atribuição de Fiscal Técnico do contrato descrito nesta Portaria, designando em seu lugar o empregado **ADELINO DE ANDRADE NASCIMENTO**, Reg. nº **1198**.

Art. 2º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL TÉCNICO	ADELINO DE ANDRADE NASCIMENTO	1198
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	DAMIÃO GEREMIAS DE SOUZA	6664

**Contrato:** CDRJ nº 77/2017

**Contratada:** ELEVADORES IVIMAIA LTDA-ME

**Objeto:** “Serviços de manutenção preventiva e corretiva, de 2 (dois) elevadores instalados no Edifício Sede da CDRJ”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 11/07/2022, em substituição a Portaria nº 88/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 08/07/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5830551** e  
o código CRC **FF996C0B**.

---



**Referência:** Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5830551

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 265, DE 08 DE JULHO DE 2022

Designar e Alterar a Fiscalização Contrato  
CDRJ nº 33/2019 (Ref. Processo  
nº 50905.000159/2020-61 )

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000159/2020-61.

### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o empregado **VALTER SZTAJNBOK** , Reg. nº **8332**, da atribuição de Fiscal Técnico do contrato descrito nesta Portaria, designando em seu lugar o empregado **DAMIÃO GEREMIAS DE SOUZA** , Reg. nº **6664**.

Art. 2º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL TÉCNICO	DAMIÃO GEREMIAS DE SOUZA	6664
<b>FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO</b>	<b>LUIZ FRANCISCO DE MENEZES BARBOSA</b>	<b>1193</b>
FISCAL REQUISITANTE	DJALMA LOPES NAJAR	6663

**Contrato:** CDRJ nº 33/2019

**Contratada:** RIO INTERPORT CONSULT ENGENHARIA LTDA

**Objeto:** “Prestação de Serviços Continuados de Manutenção de Elementos de Atracação (defensas) do Porto do Rio de Janeiro”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 11/07/2022, em substituição a Portaria nº 20/2021.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5830643** e o código CRC **2CC7CE73**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5830643

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 266, DE 08 DE JULHO DE 2022

Designar Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (Ref. Processo nº 50905.002970/2022-48)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002970/2022-48.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados relacionados abaixo para comporem a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR).

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
COORDENADOR	JULIANA DE ARAÚJO DE TOLEDO	9529
MEMBRO	GILBERTO DE CARVALHO RESTUM JÚNIOR	9583
MEMBRO	ALESSANDRO JORGE BARROS RIBEIRO	9624

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 11/07/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 08/07/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5830800** e o código CRC **84E5BCD5**.



**Referência:** Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5830800

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 267, DE 08 DE JULHO DE 2022

Designar Fiscalização Contrato CDRJ nº 33/2022  
(Ref. Processo nº 50905.000198/2022-20)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000198/2022-20 .

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL TÉCNICO	VICTOR MARCELO CAVALCANTI DE BARROS	9093
FISCAL ADMINISTRATIVO	LEONARDO DOS SANTOS NOGUEIRA	9001

**Contrato:** CDRJ nº 33/2022

**Contratada:** MAGO PSICO TESTES LTDA

**Objeto:** : "Prestação dos serviços de avaliação psicológica, sob demanda, para o porte de arma da Guarda Portuária"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 11/07/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 08/07/2022, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5830915** e o código CRC **A8F1BD75**.



**Referência:** Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5830915

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 268, DE 08 DE JULHO DE 2022

Designar e Alterar Fiscalização  
Contrato CDRJ nº 49/2022 (Ref.  
Processo nº 50905.001237/2020-44)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001237/2020-44 .

### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o empregado **ALBERTO MENDES DA SILVA** , Reg. **9491**, da atribuição de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

Art. 2º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL TÉCNICO	LUIZ FRANCISCO DE MENEZES BARBOSA	1193
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	JOSE CAMILO DE FARIA	6019
FISCAL ADMINISTRATIVO	JOSE CAMILO DE FARIA	6019

**Contrato:** CDRJ nº 49/2022

**Contratada:** ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S/A

**Objeto:** " Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, das instalações físicas prediais da CDRJ, com cessão de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à execução dos serviços, nas cidades do Rio de Janeiro e Niterói".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 12/07/2022, em substituição a Portaria nº 124/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 11/07/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5831583** e  
o código CRC **AAE4E5FC**.



**Referência:** Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5831583

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 269, DE 11 DE JULHO DE 2022

Designar Cargo Comissionado (Ref.  
Processo nº 50905.002480/2022-41)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002480/2022-41, e

CONSIDERANDO DELIBERAÇÃO DA 2537ª REUNIÃO DA DIREXE, DE 30/06/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAQUEL DE OLIVEIRA LANNES**, Reg. **9730**, para o cargo comissionado de Assessora do Diretor de Negócios e Sustentabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 11/07/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 11/07/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5834435** e o código CRC **2067E59A**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5834435

## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 271, DE 14 DE JULHO DE 2022

Prorrogar o prazo do Grupo de Trabalho multidisciplinar para estudo e proposição de ações de otimização de custos e redução de despesas. (Ref. Processo nº 50905.001101/2022-04)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001101/2022-04 .

### RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a empregada **ROBERTA CORSEUIL CARVALHAES** , Reg. **9409**, da atribuição de membro do Grupo de trabalho descrito nesta Portaria.

Art. 2º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 190/2022, que designou os empregados abaixo relacionados para comporem Grupo de Trabalho multidisciplinar para estudo e proposição de ações de otimização de custos e redução de despesas:

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.	DIRETORIA
COORDENADOR	ADRIANO JOSÉ DA COSTA	9286	DIRAFI
MEMBRO	THIAGO DA CUNHA E SOUZA	9582	DIRAFI
MEMBRO	JONATHAN DUARTE JANEIRO	9563	DIRAFI
MEMBRO	JOSÉ BENITO PRIANTE NETO	9645	DIRPRE
MEMBRO	HELENE AUGUSTA BLOOMFIELD BAPTISTA	9366	DIRPRE
MEMBRO	VICTOR GOMES PAULO SMITH	9431	DIRPRE
MEMBRO	CLAUDIO DE JESUS MARQUES SOARES	7142	DIRGEP

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 15/07/2022, em substituição a Portaria DIRPRE nº 190/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**

---



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 15/07/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5855128** e o código CRC **35A9A99C**.

---



**Referência:** Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5855128

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 272, DE 15 DE JULHO DE 2022

Designar Fiscalização Contrato CDRJ nº  
38/2022 (Ref. Processo nº  
50905.006604/2021-87)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.006604/2021-87.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.
FISCAL REQUISITANTE	ARMANDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	9376
FISCAL TÉCNICO	ANDRÉ LUIZ NASCIMENTO PINTO	7090
FISCAL ADMINISTRATIVO	IARA PERES DE MENEZES	9365

**Contrato:** CDRJ nº 38/2022.

**Contratada:** FUNDAMENTAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E EVENTOS LTDA-ME

**Objeto:** "Prestação dos serviços de locação de computadores portáteis (notebooks)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 18/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 18/07/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5862201** e o código CRC **02176697**.



**Referência:** Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5862201

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 273, DE 18 DE JULHO DE 2022

Prorrogação de prazo do Grupo de Trabalho Interdisciplinar com o objetivo de Elaborar Termo de Referência para Contratação de Empresa Especializada na Locação de Embarcações e Mão de Obra para Limpeza do Canal de Acesso ao Porto, incluindo o Canal de Cotunduba. (Ref. Processo nº 50905.004325/2021-89).

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004325/2021-89.

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Grupo de Trabalho Interdisciplinar, constituído pela Portaria nº 65/2022, alterado pelas Portarias nº 93/2022, nº 168/2022 e nº 195/202, para, sob a coordenação do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de elaboração do Termo de Referência para contratação de empresa especializada na locação de embarcações e mão de obra para limpeza do canal de acesso ao porto, incluindo o canal de Cotunduba.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.	LOTAÇÃO
COORDENAÇÃO	ROQUE ANTONIO PEREZ PIZARROSO JUNIOR	9483	GERQUA
MEMBRO	GUILHERME CARVALHO DE SOUZA	7541	GERATE
MEMBRO	HANDLEY DE ABREU CORREA	9412	GERSAM
MEMBRO	JESUÍNO GUILHERMINO ALVES	7324	GERQUA
MEMBRO	MARCELO SANTIAGO VILLAS-BÔAS	9713	CONRIO

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 19/07/2022, em substituição a Portaria nº 195/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 19/07/2022, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5865979** e o código CRC **004233B8**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5865979

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 274, DE 18 DE JULHO DE 2022

Designar Fiscal Contrato CDRJ nº 28/2022  
(Ref. Processo nº 50905.008330/2021-61 )

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.008330/2021-61 .

### RESOLVE:

Art. 1º Designar **CARLOS EDUARDO PEREZ DE ALMEIDA** , Reg. **9447**, para exercer a função de FISCAL do contrato abaixo discriminado.

**Contrato:** CDRJ nº 28 /2022.

**Contratada:** KARPOWERSHIP BRASIL ENERGIA LTDA.

**Objeto:** "Utilização pela KARPOWERSHIP BRASIL ENERGIA LTDA de área marítima de aproximadamente 13.885,78 m2, situada dentro do Porto Organizado de Itaguaí, conforme indicado no Memorial Descritivo e Planta do traçado da área de passagem, destinada exclusivamente para a instalação de torres de distribuição de energia elétrica e passagem aérea da linha de transmissão"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 19/07/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 19/07/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5866717** e o código CRC **5EB22627**.



**Referência:** Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5866717

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

# COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 275, DE 19 DE JULHO DE 2022

Dispensar Cargo Comissionado (Ref.  
Processo nº 50905.003141/2022-82)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003141/2022-82.

## RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **LUIZ FERNANDO WALTHER DE ALMEIDA**, Reg. **9725**, do Cargo Comissionado de Assessor do Diretor de Gestão Portuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 19/07/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 19/07/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5872458** e o código CRC **10F02180**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5872458

## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 276, DE 20 DE JULHO DE 2022

Designar Cargo Comissionado (Ref. Processo nº 50905.003044/2022-90)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003044/2022-90.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar **ROGÉRIO RODRIGUES DIAS**, Reg. **9731**, para o cargo comissionado de Assessor do Diretor de Gestão Portuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 20/07/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 20/07/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5877927** e o código CRC **CA55EEF2**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5877927

## COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA-CDRJ Nº 277, DE 21 DE JULHO DE 2022

Designar Cargo Comissionado (Ref. Processo nº 50905.002246/2022-14)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002246/2022-14, e

CONSIDERANDO a Deliberação da 2539ª Reunião da DIREXE, de 14/07/2022.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUIS ANTONIO DA COSTA KREMER**, Reg. **6988**, para o encargo comissionado de Substituto Eventual da Supervisão de Manutenção - SUMANU.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 14/07/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 21/07/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5882909** e o código CRC **5DE5CAB3**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5882909

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA-CDRJ Nº 279, DE 22 DE JULHO DE 2022

Constituir Comissão Especial de Licitação -  
CEL (Ref. Processo nº 50905.000924/2020-  
42)

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000924/2020-42.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Licitação para dirigir e julgar a licitação na modalidade de REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL, tendo como critério de julgamento a MAIOR OFERTA DE PREÇO, para o Processo Eletrônico nº 50905.000924/2020-42, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a “cessão de uso onerosa de imóvel localizado em área não operacional situado à Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, s/nº, no Porto de Itaguaí, Ilha da Madeira – Itaguaí/RJ” e designar os seguintes empregados para compor a Comissão:

<b>COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL</b>			
<b>FUNÇÃO</b>	<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
PRESIDENTE	CLAUDIO CESAR GOULART JUNIOR	9593	SUPROC
MEMBRO	MARIANA ARAUJO ATHAYDE DE MELLO	9389	GERDEN
MEMBRO	JOÃO CARLOS FEUERMANN MISSAGIA	9341	SUPJUR
SUPLENTE	GABRIEL RICHÁ OLIVEIRA	9691	GECOMP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 25/07/2022, e tem validade até a data de homologação do certame relacionado no art. 1º.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 22/07/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5887666** e  
o código CRC **BCE2EA94**.

---



**Referência:** Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5887666

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA-CDRJ Nº 280, DE 26 DE JULHO DE 2022

Decisão de Sindicância Investigativa -  
SINVE (Ref. Processo  
nº 50905.004312/2020-29)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

Vistos e examinados os autos do processo nº 50905.004312/2020-29 e o Relatório Final da Comissão Processante, **decide**:

Art. 1º - Pela abertura de Processo Administrativo Sancionador - PAS, conforme Despacho Decisório 6, em consonância com o previsto no item 5.14.6. do Instrumento Normativo ASSIND 01.012;

Art. 2º - Pela remessa desta decisão à SUPGAB para publicação na Intranet;

Art. 3º - Em seguida, o retorno dos autos à SUPGAB/ASSIND, com vistas aos demais procedimentos administrativos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 27/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 27/07/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5902536** e o código CRC **E314B7ED**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5902536

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)



**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA - CDRJ Nº 281, DE 26 DE JULHO DE 2022

Designar Comissão de Apuração de Sanções - CAS (Ref. Processo nº 50905.002577/2022-54)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e com fulcro nos arts. 5º, incisos LIV, LV e 173º §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002577/2022-54.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Apuração de Sanções (CAS), com a finalidade de apurar os fatos relatados no processo supramencionado, devendo observar o rito previsto no Instrumento Normativo GECOMP 06.002.

<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>
RENATA DA SILVA FERNANDES ANTUNES	9290
JOÃO CARLOS DE SOUZA JUND	9707
PRISCILA BARCELLOS DE DEUS BAPTISTA	9398

Art. 2º Investir a Comissão Processante de delegação de competência para conduzir a apuração até a efetiva conclusão e entrega do Relatório Final.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 28/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 28/07/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5902608** e o código CRC **165F67B5**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5902608

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA - CDRJ Nº 282, DE 26 DE JULHO DE 2022

Designar Comissão de Apuração de Sanções - CAS (Ref. Processo nº 50905.006905/2021-19)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e com fulcro nos arts. 5º, incisos LIV, LV e 173º §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.006905/2021-19.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Apuração de Sanções (CAS), com a finalidade de apurar os fatos relatados no processo supramencionado, devendo observar o rito previsto no Instrumento Normativo GECOMP 06.002.

<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>
DEBORA RODRIGUES COSTA OLIVEIRA	9531
FLAVIA MARIA DA ROSA BITTENCOURT	9558
LETICIA ARCELINO PEREIRA	9486

Art. 2º Investir a Comissão Processante de delegação de competência para conduzir a apuração até a efetiva conclusão e entrega do Relatório Final.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 28/07/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 27/07/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5902945** e o código CRC **DB4AC8AA**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5902945

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA - CDRJ Nº 283, DE 26 DE JULHO DE 2022

Designar Comissão de Apuração de Sanções - CAS (Ref. Processo nº 50905.006911/2021-68)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e com fulcro nos arts. 5º, incisos LIV, LV e 173º §1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.006911/2021-68.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Apuração de Sanções (CAS), com a finalidade de apurar os fatos relatados no processo supramencionado, devendo observar o rito previsto no Instrumento Normativo GECOMP 06.002.

<b>EMPREGADOS</b>	<b>REG.</b>
LUIZ STEFANO ROSADO FANTAPPIÉ	9288
LUCIANA NEGREIRO SANTOS CANCIO	9476
BRENO LUIZ LUNGA BATISTA	9498

Art. 2º Investir a Comissão Processante de delegação de competência para conduzir a apuração até a efetiva conclusão e entrega do Relatório Final.

Art. 3º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 28/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 27/07/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5903145** e o código CRC **9C8C6866**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5903145

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA - CDRJ Nº 284, DE 26 DE JULHO DE 2022

Reconduzir Processo  
Administrativo  
Disciplinar - PAD (Ref.  
Processo nº  
50905.003019/2020-  
44)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.004575/2021-19.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 057/2020, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.003019/2020-44, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>
ANDERSON PACHECO DE CAMARGO	9056
SYLVIO MARIOSA	9226
MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	8979

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 29/07/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 27/07/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5903224** e o código CRC **1465F21E**.



**Referência:** Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5903224

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA - CDRJ Nº 285, DE 26 DE JULHO DE 2022

Reconduzir Comissão de Aplicação de  
Sanção - CAS (Ref. Processo nº  
50905.002248/2022-11)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002973/2022-81 .

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 58/2020, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.002248/2022-11 (50905.000861/2020-24; 50905.000865/2020-11; 50905.000789/2020-13; 50905.000907/2020-13), até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN.GECOMP.06.002 e na Lei nº 9.784/1999.

<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>
JOSÉ ESQUENAZI NETO	9181
VIVIAN NIGRI QUEIROGA DINIZ DA PAIXÃO	9709
GABRIEL RICHIA OLIVEIRA	9691

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o presidente da comissão processante apresentar ao Diretor Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 24/07/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 27/07/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5903308** e o código CRC **FF8BECB3**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5903308

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA - CDRJ Nº 286, DE 26 DE JULHO DE 2022

Reconduzir Comissão de Aplicação de  
Sanção - CAS (Ref. Processo nº  
50905.001999/2021-21)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.005163/2021-04.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 234/2021, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.001999/2021-21, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN.GECOMP.06.002 e na Lei nº 9.784/1999.

<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>
ARMANDO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	9376
AMAPOLA ANGEL DE CARVALHO	9688
UBIRAJARA DE JESUS SILVEIRA RIBEIRO	8494

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o presidente da comissão processante apresentar ao Diretor Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 15/07/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 27/07/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5903409** e o código CRC **E23D4CCA**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5903409

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA - CDRJ Nº 287, DE 26 DE JULHO DE 2022

Reconduzir Sindicância Investigativa -  
SINVE (Ref. Processo nº  
50905.004311/2020-84)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001144/2022-81.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 154/2021, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.004311/2020-84, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>
ADELINO DE ANDRADE NASCIMENTO	1198

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 28/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**

---

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 27/07/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5903538** e o código CRC **45E2B688**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5903538

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA - CDRJ Nº 288, DE 27 DE JULHO DE 2022

Dispensar e Designar Cargo Comissionado  
(Ref. Processo nº 50905.002320/2022-01)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002320/2022-01,

CONSIDERANDO Deliberação da 2541ª Reunião da DIREXE, de 21/07/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar **MÔNICA TAVARES DE SOUZA NISTALDO**, Reg.9333 , do encargo comissionado de Substituta Eventual da Gerência de Gestão de Carreira.

Art. 2º Designar **CARLA CRISTINA RIBEIRO DE FREITAS** , Reg. 9559, para o encargo comissionado de Substituta Eventual da Gerência de Gestão de Carreira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 28/07/2022.

*(Assinado Eletronicamente)***FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA****Diretor-Presidente**

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 27/07/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5905541** e o código CRC **E91ACFFF**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5905541

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro

Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030

Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA - CDRJ Nº 289, DE 27 DE JULHO DE 2022

Reconduzir Comissão de Aplicação de  
Sanção - CAS (Ref. Processo nº  
50905.000857/2022-28)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002202/2022-94.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 111/2022, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.000857/2022-28, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN.GECOMP.06.002 e na Lei nº 9.784/1999.

<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>
CESAR DE AZEREDO QUELHAS	7493
CARLOS ELIAS COSTA DE SOUZA	9555
ENIO CARLOS DE AQUINO	9570

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único - Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no caput, deverá o presidente da comissão processante apresentar ao Diretor Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 21/07/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



**Presidente**, em 27/07/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5905647** e o código CRC **0B5210D6**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5905647

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA - CDRJ Nº 290, DE 27 DE JULHO DE 2022

Reconduzir Sindicância Investigativa -  
SINVE (Ref. Processo nº  
50905.003682/2021-20)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003152/2022-62.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 212/2022, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.003682/2021-20, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
HELENA PINTO MEDEIROS	9515

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 06/08/2022.

(Assinado Eletronicamente)

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 27/07/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5905737** e  
o código CRC **FBF2CBBD**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5905737

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA - CDRJ Nº 291, DE 27 DE JULHO DE 2022

Reconduzir Sindicância Investigativa - SINVE  
(Ref. Processo nº 50905.003684/2021-19)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003167/2022-21.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 211/2022, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.003684/2021-19, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

EMPREGADO	REG.
HANDLEY DE ABREU CORREA	9412

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 06/08/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**  
**Diretor-Presidente**

---

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 27/07/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5905888** e  
o código CRC **951DE5AD**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5905888

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA - CDRJ Nº 292, DE 27 DE JULHO DE 2022

Reconduzir Sindicância Investigativa - SINVE  
(Ref. Processo nº 50905.007219/2021-57)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002297/2022-46.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 538/2021, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.007219/2021-57, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>
ROBERTO LOPES DA COSTA JUNIOR	8995
THAIS LÉPORE PINTO FERREIRA	9685

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 31/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**  
**Diretor-Presidente**

---

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor**



**Presidente**, em 27/07/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5905998** e o código CRC **4F9D2F00**.



**Referência:** Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5905998

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA - CDRJ Nº 293, DE 27 DE JULHO DE 2022

Reconduzir                      Sindicância  
Investigativa - SINVE (Ref. Processo  
nº 50905.002470/2022-14)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003143/2022-71.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 209/2022, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.002470/2022-14, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>
NEUSA MARIA DE OLIVEIRA GUALBERTO	9578

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 06/08/2022.

(Assinado Eletronicamente)

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**

---

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 27/07/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5906091** e o código CRC **878788E6**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5906091

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA - CDRJ Nº 294, DE 27 DE JULHO DE 2022

Reconduzir Sindicância Investigativa -  
SINVE (Ref. Processo nº  
50905.006054/2021-04)

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e, com fulcro nos arts. 5º, LIV, LV e 173§1º, inciso I, da Constituição Federal, arts. 12 e 14, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 9.784/1999; e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.003243/2022-06.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir e delegar competência para a Comissão Processante composta pelos empregados abaixo relacionados, já designada por meio da Portaria nº 470/21, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos objeto do Processo nº 50905.006054/2021-04, até a sua conclusão e entrega do Relatório Final, observando o rito previsto no Regulamento desta Entidade: IN ASSIND 01.012 e na Lei nº 9.784/1999.

<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>
ROBERTO LOPES DA COSTA JUNIOR	8995

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega do relatório conclusivo ao Diretor-Presidente.

Parágrafo único – Não sendo possível a conclusão das fases de instrução e apresentação do relatório final no prazo estipulado no *caput*, deverá o Presidente da Comissão Processante apresentar ao Diretor-Presidente relatório parcial e pedido de prorrogação, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, devidamente justificado, sem prejuízo do imediato prosseguimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 17/07/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**

---

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 27/07/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.



3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5906190** e o código CRC **22DA69BA**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5906190

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA - CDRJ Nº 295, DE 28 DE JULHO DE 2022

Designar Fiscalização Contrato CDRJ nº 41/2022  
(Ref. Processo nº 50905.002952/2022-66 )

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.002952/2022-66.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

FUNÇÃO	EMPREGADO	REG.	LOTAÇÃO
GESTOR	RENATO DA SILVA DINIZ	1166	CONRIO
FISCAL TÉCNICO	ALEXANDRE DOS SANTOS ANGELIM	8267	GERGOB

**Contrato:** CDRJ nº 41/2022

**Contratada:** DAROIT ENGENHARIA LTDA-EPP

**Objeto:** " Prestação dos serviços de elaboração de laudo técnico, Projeto Básico e orçamento estimativo da adequação estrutural da Torre Metálica da Estação Remota BHMN para sustentação da antena e direcionador (TMU) do Radar SBS 800-3 ."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 29/07/2022.

(Assinado Eletronicamente)

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 29/07/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5913755** e o código CRC **8B5B3ADA**.



**Referência:** Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5913755

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA - CDRJ Nº 296, DE 29 DE JULHO DE 2022

Prorrogar prazo do Grupo de Trabalho para estimar a necessidade de crescimento de demanda elétrica para possível expansão de arrendamentos e concessões (Ref. Processo SEI nº 50905.000945/2022-20).

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.000945/2022-20.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar prazo do Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria nº 220/2022, formado pelos empregados abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, realizar estudos visando estimar a necessidade de crescimento de demanda elétrica para possível expansão de arrendamentos e concessões, baseado no Planejamento Estratégico da CDRJ no Porto do Rio de Janeiro.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>
COORDENAÇÃO	VALDEMIRO GONÇALVES DOS SANTOS	9450
MEMBRO	ANTÔNIO ALVES MACHADO FILHO	0752
MEMBRO	CARLOS ALBERTO PEDRO DE MEDEIROS	0751
MEMBRO	EDUARDO CORREIA MIGUEZ	9446

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 10/08/2022, em substituição a Portaria 220/2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 29/07/2022, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5916501** e o código CRC **8C64D85B**.

---

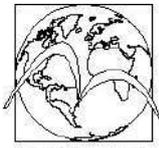


**Referência:** Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5916501

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)



---

**BIA N° 07/2022**

**BOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

---

**CIRCULAR**

---



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA  
SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA PORTUÁRIA

Circular Normativa nº 9/2022/SUPGUA-CDRJ/DIRPRE-CDRJ

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2022.

**O SUPERINTENDENTE DA GUARDA PORTUÁRIA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, do Regimento Interno da CDRJ e, considerando que o Centro de Comando e Controle de Segurança Portuária abriga reuniões de outros setores da CDRJ, bem como de convidados externos, sendo necessário o zelo pela imagem da Guarda Portuária, além da segurança de todos os demais empregados, Determino o seguinte:

1. A partir desta data, fica terminantemente proibido o uso de fogão de chamas, elétrico ou similar para preparação de alimentos na copa do CCCSP, ficando autorizado o uso do microondas para o preparo e aquecimento das refeições;
2. Os casos excepcionais deverão ser comunicados previamente para chefia imediata (SUGRIO), que deverá decidir e orientar a melhor forma de proceder.



Documento assinado eletronicamente por **José Tadeu Diniz Da Paixão, Superintendente**, em 21/07/2022, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5882154** e o código CRC **4EAA6DE5**.



Referência: Processo nº 50905.003168/2022-75



SEI nº 5882154

Avenida Rodrigues Alves 769, Guarda Portuária - Bairro Santo Cristo  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20220-361  
Telefone: (21) 2233-3004 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)



DOCAS DO RIO  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

**BIA N° 07/2022**

---

**CONTROLE DE PUBLICAÇÕES**

**BIA N°**

**DATA DA PUBLICAÇÃO**

**01/2022**

**04/02/2022**

**02/2022**

**09/03/2022**

**03/2022**

**07/04/2022**

**04/2022**

**04/05/2022**

**05/2022**

**06/06/2022**

**06/2022**

**06/07/2022**

**07/2022**

**04/08/2022**

---